



## Documentos Candidatura Fundo Municipal de Emergência Social

D.A.S.

O processo de Candidatura deve ser instruído, no Balcão Único do Município de Fafe ou via e-mail ([geral@cm-fafe.pt](mailto:geral@cm-fafe.pt)), com os seguintes documentos:

1. Requerimento de candidatura dirigido ao Presidente da Câmara (onde declara, sob compromisso de honra, a veracidade de todas as declarações prestadas na instrução do processo);
2. Atestado de residência com composição do agregado familiar, atualizado, emitido pela Junta de Freguesia ou União de Freguesias, no qual, conste a confirmação da residência no Concelho de Fafe, há mais de um ano;
3. Documentos de identificação do requerente e de todos os elementos do agregado familiar (Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade; Fotocópia do Número de Identificação Fiscal);
4. Fotocópias dos documentos comprovativos referentes aos rendimentos de todos os elementos do agregado familiar, designadamente:
  - 4.1) Declaração do modelo 3 do IRS ou, se for caso disso, declaração de isenção emitida pela Repartição de Finanças
  - 4.2) Os dois últimos recibos de vencimento, ordenados, salários ou outras remunerações;
  - 4.3) Rendas temporárias e vitalícias;
  - 4.4) Pensões de reforma, aposentação, velhice, invalidez ou outras;
  - 4.5) Quaisquer outros subsídios (desemprego, pensão de alimentos, RSI, CSI, PSI, ou outros de direito) devendo apresentar certidão comprovativa.
5. Declaração emitida pelo Centro de Emprego no caso do indivíduo, ou outro membro do agregado familiar, se encontre em situação de desemprego;
6. Documento da Repartição de Finanças a comprovar a residência/domicílio fiscal há mais de um ano;
7. Fotocópia do IBAN da conta bancária, se possível.